MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.036846/2022-11,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria/SG nº 236, de 4/3/2022, tabularium 08191.031976/2022-50, da seguinte forma:

Onde se lê: "...para substituir, nos impedimentos legais, eventuais, até 31/07/2022,..."

Leia-se: "...para substituir, nos impedimentos legais, eventuais, até 31/06/2022,..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

R:\GPG_DRH\2022\SG\PORTARIA\CC-FC\08191.036846-2022-11 (Retificação).doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.040492/2022-00.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 18/03/2022.